CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Marcelo Vargas Savi
Canela – RS

O Vereador Jonas Bohn Bernardo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação:

- Que seja analisado pelo Poder Executivo a possibilidade de realização de um programa de Regularização Imobiliária, visando incentivar e facilitar a legalização e regularização dos imóveis do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A par do que já vem sendo realizado em outras cidades da federação[1], e corroborado pelas grandes demandas que este vereador recebe sobre pessoas que acabam pagando 2% de Alíquota de IPTU quando na verdade poderiam pagar somente 0,27%. O cidadão tem o direito de pagar por aquilo que é devido, e uma grande mobilização do Poder Público para a regularização dos imóveis da cidade beneficiará toda a comunidade.

Se o Poder Executivo não tem pessoal disponível ou suficiente para a regularização de ofício, que seja incluído no Programa de Regularização Imobiliária a concessão de benefícios fiscais a pessoas físicas e jurídicas que promoverem a regularização de seus imóveis e de seus cadastros imobiliário e fiscal junto à Secretaria de Fazenda do município. Os benefícios podem ser para IPTU; ITBI, ISS, e taxas incidentes sobre a obra construída, bem como taxas de expedientes e desmembramento de áreas referentes aos processos de regularização imobiliária.

Esta é a indicação que se submete a apreciação dos colegas e em sendo de valia para o município, que seja aprovado e encaminhado ao senhor prefeito para análise.

Canela, 18 de maio de 2020.

Jonas Bohn Bernardo
Vereador - PDT

[1] http://www.sjb.rj.gov.br/noticia-6374/programa-de-regularizacao-imobiliaria